- LEI Nº 911/81 -

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Praça Olegário Maciel passará a ter o nome de Praça MISAEL LUIZ DE CARVALHO.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, aos 11 de dezembro de 1.981.

João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Resende
Secretário